Indicação n.° 582/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Antonio Martins, proximidades do numero 278, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a vida dos motoristas e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de setembro de 2013.

Rodrigo Rossetti Parra
= Vereador - PSB - autor =

Ailton Oscar Lorensetti
= Vereador - PSB - subscritor =